

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 25 DE ABRIL DE 2026
JF2025-2029/11

PRESIDENTE: Paulo Couto Costa. _____

VOGAIS PRESENTES: Maximino Monteiro Chaves, Secretário. _____

Sulene Eirão dos Reis, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:00 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nada a registar. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 23 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOTICAS - Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas", a qual tem por objeto o desenvolvimento das suas atividades em prol do bem estar da comunidade, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas no valor de Dois mil e quinhentos Euros (€2.500,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas" no valor de Dois mil e quinhentos Euros (€2.500,00). _____

DELIBERAÇÃO N.º 24 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE BOTICAS - Presente uma proposta do

“Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Boticas”, a qual tem por objeto o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na assistência humanitária e social, entre outras, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Boticas no valor de Quinhentos Euros (€500,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de “Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Boticas no valor de Quinhentos Euros (€500,00). _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H00 _____

_____ Presidente: Ignacio Bento e Silva

_____ Secretário: Paulo António Lopes

_____ Tesoureira: Silene Graça dos Reis